



## PORTARIA Nº. 989 de 25 de julho de 2025

“NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE RETROESCAVADEIRA, NOVA, TRAÇÃO 4X4 - PROCEDENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CARONA – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 REALIZADA PELO CIRAU, SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133/2021.”

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, sr. **ROBERTO PANAZZOLO**, usando das atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a formação de comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento de retroescavadeira, nova, tração 4x4 - procedente à inexigibilidade de licitação – carona – adesão à ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 32/2024 realizada pelo CIRAU, sob a égide da lei nº 14.133/2025 e ao contrato nº 86/2025.

**Art. 2º.** DESIGNA para o serviço retro mencionado, os servidores a seguir listados:

- 1 – Alexandre Sartori: Operador de Máquinas**
- 2 – Rogério Rodrigues Klin: Vice-Prefeito.**
- 3 – Liniker Pastore: Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2025**

**ROBERTO PANAZZOLO**  
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**